



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 80/GR, de 27 de janeiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 28 de janeiro de 2014, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir:

| Nome                              | Objetivo do afastamento                                                           |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SOUSA LIMA | Conduzir o veículo Frontier de placa NAX-7539.                                    |
| ITALO HARRY CUNHA CHITLAL         | Acompanhar e fiscalizar as obras de construção do ginásio do Câmpus Novo Paraíso. |
| VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES      |                                                                                   |
| SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA       |                                                                                   |

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2014

**CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria  
Portaria nº 1952/2013